



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 9859
Dia 06/01/17

2º Termo Aditivo Convênio nº 287/2014
SEDS/Três Barras do Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **287/2014**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E DE OUTRO LADO O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL” APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 022/2013 E 029/2014 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 12.005.026-5

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, a Paraná Edificações autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) como **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Luiz Fernando de Souza Jamur**, portador do CPF/MF 393.179.359-1 e o **Município de Três Barras do Paraná**, com sede na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, CEP 85.485-000, inscrito no CNPJ/MF nº 78.121.936/0001-68, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Gerso Francisco Gusso**, portador da CI nº 90.230.813-92 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **287/2014**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Os prazos de execução e de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, ficam prorrogadas pelo período de **12 (doze) meses**, da data de 16/12/2016 até a data de **16/12/2017**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Viviane Aparecida Vilque de Santo**, inscrita no CPF/MF sob nº 028.464.219-35.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 15 de Dezembro de 2016.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social


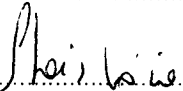

Gerso Francisco Gusso
Prefeito do Município de
Três Barras do Paraná

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Luiz Fernando de Souza Jamur
Diretor Geral Paraná Edificações

Roberto Marangon
Diretor de Obras
Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:

1: 
2: 

Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 10.201.036-1 / PR

Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6 223.288-9/PR

Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 16/12/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2014

Protocolo: 11.841.080-7

Participes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Salto do Lontra.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 16/12/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2014

Protocolo: 12.079.900-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Barracão.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Da Alteração de Plano de Aplicação: Contempla também a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 16/09/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 16/12/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2014

Protocolo: 13.007.947-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Carambei.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 16/09/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 15/12/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 285/2014

Protocolo: 12.047.262-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Carambei.

Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 16/09/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 15/12/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 209/2014

Protocolo: 11.999.152-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Chopinzinho.

Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 09/12/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2016

Protocolo: 14.020.012-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Doutor Camargo.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: O conveniente acrescenta R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) à sua contrapartida, inicialmente avençada de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) perfazendo o total do Convênio em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 10/11/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 09/12/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 167/2016

Protocolo: 14.019.995-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Quinta do Sol.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: O conveniente acrescenta R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à sua contrapartida, inicialmente avençada de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) perfazendo o total do Convênio em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 23/11/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 12/12/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 287/2014

Protocolo: 12.005.026-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Três Barras do Paraná.

Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Termo de Convênio para incluir o nome da Técnica Viviane Aparecida Vilque de Santos, CPF 028.464.219-35

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 15/12/2016

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 9837, do dia 07/12/16, Página 05, Protocolo 111797/2016, Convênio 076/2015

ONDE SE LÊ: CPF 028.464.269-35

LEIA-SE: CPF 028.464.219-35

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 9832, do dia 30/11/16, Página 04, Protocolo 109275/2016

ONDE SE LÊ: Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2016

LEIA-SE: Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2016

Curitiba, 05 de Janeiro de 2017

Leticia Codagnone F. Raymundo

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

em exercício

1015/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Corrêa e Koch Ltda - ME

OBJETO: Contrato nº 0412/16, de execução de reparos no CE Nilo Cairo, município de Apucarana/PR, com o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), com recursos da Fonte 116/SEQE.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral – SEED - Res. 1162/15

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2016

PROTOCOLO: 13.929.395-9

DATA: 02/12/2016

897/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Corrêa e Koch Ltda - ME

OBJETO: Contrato nº 0413/16, de execução de reparos no CE Duque de Caxias, município de Irati/PR, com o valor total de R\$ 148.968,94 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com recursos da Fonte 116/SEQE.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral – SEED - Res. 1162/15

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2016

PROTOCOLO: 14.051.483-7

DATA: 05/12/2016

922/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: M.V.L. Engenharia e Construções Ltda - EPP

OBJETO: Contrato nº 0453/16, de execução de reparos e melhorias no CE do Campo Salles de Oliveira, município de Campina da Lagoa/PR, com o valor total de R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), com recursos da Fonte 116/SEQE.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral – SEED - Res. 1162/15

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0176/2016

PROTOCOLO: 12.087.127-7

DATA: 08/12/2016

959/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: M.V.L. Engenharia e Construções Ltda - EPP

OBJETO: Contrato nº 470/16, de execução de reparos (muro de arrimo) no CE Júlia Wanderley, município de Cascavel/PR, com o valor total de R\$ 52.804,74 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Convite nº 017/2016

DATA: 08/12/2016

PROTOCOLO: 13.814.435-6

953/2017